



Ofício nº 228/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 23 de abril de 2025.

À Exma. Senhora:
Bianca Sousa de Freitas Almeida
Vereadora por Barra do Garças

Assunto: *Devolutiva a respeito do trânsito em frente à UFMT.*

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção as Indicações recebidas nº 189/2025 e nº 192/2025, informamos que, até o presente momento, a solicitação apresentada não pode ser atendida, uma vez que a Prefeitura Municipal de Barra do Garças ainda não detém a posse da Avenida Senador Valdon Varjão.

Ressaltamos que já foram iniciadas as tratativas junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão responsável pela via, no intuito de formalizar a transferência de domínio ao Município. Todavia, até o momento, não obtivemos posicionamento definitivo quanto à cessão da referida avenida.

Cumprir destacar que, uma vez concluído o processo de transferência e assumida a competência municipal sobre a via, serão adotadas as providências cabíveis para a resolução dos problemas apontados, visando à segurança viária e à integridade dos pedestres.

Por fim, reforçamos que esta limitação de competência tem sido devidamente apresentada em reuniões institucionais e entrevistas públicas, conforme postura adotada por esta gestão em manter a transparência e o diálogo constante com a população e os representantes do Poder Legislativo.

Agradecemos pela solicitação realizada à nossa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer questionamentos. Certos de vossa compreensão, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 189/2025

Autoria: Bianca Sousa De Freitas Almeida - MDB

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** a necessidade de providências imediatas para a adequação da calçada próxima à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), localizada nesta cidade.

Justifica-se esta indicação em razão da situação de risco de vida em que se encontram os alunos e funcionários da UFMT, bem como os moradores dos bairros próximos. A falta de uma calçada adequada representa perigo iminente à segurança dos pedestres que ali transitam, considerando os inúmeros casos de atropelamento registrados no local.

Ressalta-se que o espaço onde deveria existir a calçada encontra-se inutilizável e completamente tomado por mato, sendo este o único caminho disponível para que os pedestres alcancem a faixa de travessia existente e realizem a travessia da BR-070 em segurança. A implantação de uma calçada adequada é responsabilidade que visa garantir a segurança de toda a comunidade. Assim, a execução dessa obra é de extrema importância para melhorar as condições de tráfego, reduzir riscos de acidentes e evitar a perda de vidas.

Dessa forma, solicita-se a urgente realização de uma calçada adequada próxima à UFMT, localizada nas proximidades da BR-070, com o objetivo de garantir a segurança e a proteção à vida dos frequentadores da localidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de março de 2025.

BIANCA SOUSA DE
FREITAS
ALMEIDA:03591470
112

Assinado de forma digital por BIANCA SOUSA
DE FREITAS ALMEIDA:03591470112
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=BIANCA SOUSA DE
FREITAS ALMEIDA:03591470112
Dados: 2025.04.10 13:05:43 -03'00'

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora MDB